



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PB

GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 563/2023

Nomeia a Praça Pública do Distrito de Serrinha, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, ESTADO DA PARAÍBA, usando de suas atribuições legais faço saber que a Câmara Municipal aprova e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Praça **TRISTÃO FERREIRA CABRAL**, a praça pública localizada no Distrito de Serrinha, município de Bom Sucesso/PB.

Art. 2º - Os efeitos dessa Lei entram em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso/PB, 12 de junho de 2023.


PEDRO CAETANO SOBRINHO
Prefeito Municipal